PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 162 /2025

Considerando que Ruy Barbosa de Oliveira (1849-1923) foi um dos mais ilustres intelectuais e juristas brasileiros, com notável influência na política, no direito e na cultura nacional, sendo amplamente reconhecido como um dos mais importantes defensores do federalismo e da liberdade de imprensa;

Considerando que Ruy Barbosa, nascido em Salvador, foi uma das figuras mais proeminentes da Bahia, tendo contribuído significativamente para a construção do pensamento jurídico brasileiro e para a defesa da democracia, sendo também um dos protagonistas da participação do Brasil na Conferência de Haia em 1907, onde ganhou renome internacional;

Considerando que a valorização da memória de Ruy Barbosa na cidade de Salvador é fundamental para fortalecer o reconhecimento de sua obra e legado, bem como para estimular o turismo cultural e o interesse pela história e tradições locais;

Considerando que a Rua Ruy Barbosa, situada em uma região histórica de Salvador, abriga antiquários, sebos, clínicas e farmácias de homeopatia, representando um importante polo cultural e econômico que necessita de revitalização e requalificação urbana;

Considerando que a instalação de uma praça em área lateral ao Museu Casa de Ruy Barbosa, com a instalação de um busto em sua homenagem, contribuirá para o embelezamento da região, fortalecendo sua identidade cultural e promovendo o turismo histórico;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de uma praça em área lateral ao Museu Casa de Ruy Barbosa, incluindo a colocação de um busto em homenagem ao ilustre baiano, como parte de um projeto mais amplo de valorização da Rua Ruy Barbosa e seu entorno.

Salvador, 03 de abril de 2025.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).